Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 316 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Giovanni Bruno Souto Marini, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a LIMPEZA URBANA / RETIRADA DE LIXO na rua Delegado Mauro dos Santos n°643 - bairro Agenor de Carvalho,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de limpeza urbana se faz necessária no endereço indicado, **onde reside uma idosa** que vem enfrentando sérios transtornos em razão do acúmulo excessivo de lixo, entulhos e vegetação. **A quantidade de materiais amontoados na via tem facilitado o acesso de marginais à sua residência, já que o muro existente tornou-se insuficiente para conter as invasões.**

Diante disso, solicita-se que a Secretaria competente realize a devida limpeza, por meio da empresa **MB Limpeza Urbana**, a fim de garantir a proteção da idosa, prevenir riscos sanitários e promover o bem-estar da comunidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 6 de julho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 08389CD3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 08389CD3

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 06/08/2025, 13:02:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 08389CD3